

Proc. Administrativo 2- 4.538/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Eduardo D.

Data: 20/10/2022 às 10:51:55

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

Compra direta borracharia

Processo n.º 261/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 4.538/SEMMEA/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.**, através da empresa, **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.466.364/0001-85, na importância de **R \$ 3.635,00 (Três Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerou-se este o caminho mais viável para contratação de serviços de borracharia, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que não há o item na licitação vigente, e tendo em vista a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Meio Ambiente, possui uma frota de veículos que se faz necessário a demanda solicitada, para dar continuidade as demandas desta secretaria.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 10093/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º 10565/22**.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBE8-2CA5-8790-3D88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 20/10/2022 09:52:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 20/10/2022 11:07:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DBE8-2CA5-8790-3D88>

Proc. Administrativo 3- 4.538/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Eduardo D.

Data: 20/10/2022 às 10:53:16

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA, SAD

Compra direta borracharia

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **261/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA., inscrita no CNPJ sob n.º 05.466.364/0001-85**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.**, nos termos do Art. 75 inciso I da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A27-6E21-FFB0-E37F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 20/10/2022 09:53:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 20/10/2022 11:08:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8A27-6E21-FFB0-E37F>

Proc. Administrativo 4.538/2022

De: Eduardo D. - SEMMEA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 20/10/2022 às 10:36:42

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEMMEA, SEMMEA

Compra direta borracharia

SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR.

Senhor(a) Secretário(a),

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de processo sob sistema de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**, inscrita no CNPJ/MF 05.466.364/0001-85, vindo a atender a demanda de **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE BORRACHARIA** dos veículos da Secretaria de Meio Ambiente.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	
01	CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES – ARO 17.5	05	R\$ 49,00	R\$ 245,00
02	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
03	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO – 15 E 16	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
04	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO – 13 E 14	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
05	MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO – 17.5	05	R\$ 44,00	R\$ 220,00
06	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	15	R\$ 39,00	R\$ 585,00
07	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS – 15 E 16	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
08	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS – 13 E 14	05	R\$ 19,00	R\$ 95,00

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO SOMMER DUTRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FBA3-C207-3CE6-AFE8> e informe o código FBA3-C207-3CE6-AFE8

09	TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO – 17.5	05	R\$ 29,00	R\$ 145,00
10	TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
11	TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS – 15 E 16	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
112	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS – 13 E 14	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
Total				R\$ 3.635,00

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto será entregue mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DA JUSTIFICATIVA:

Escolhemos o processo de “Dispensa de Licitação” pois, considerou-se este o caminho mais viável para contratação de serviços de borracharia, uma vez que após consulta no departamento de licitações, constatamos que não há o item na licitação vigente, e tendo em vista a urgência e necessidade, optamos pelo processo de dispensa .

Cabe ressaltar que a Secretaria de Meio Ambiente, possui uma frota de veículos que se faz necessário a demanda solicitada, para dar continuidade as demandas desta secretaria.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação da empresa será de forma direta, por não haver licitação para o objeto solicitado, sendo determinado o vencedor, o empreendimento que apresentar o menor valor global. Fica aqui evidenciado, que o ganhador também deverá estar com sua regularidade fiscal apta.

DA PREVISÃO LEGAL:

Compra efetuada de forma direta conforme previsão legal descrita no Art. 75, Inciso I e II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

DAS REGULARIDADES FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133 de 01/04/2021.

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ/MT);
- Certidão Negativa de Federal;



- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.

COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue planilha demonstrativa e orçamentos anexo:

Fornecedor	Descrição	Valor Total
E. G. dos Santos Borracharia	Conserto/montagem/troca	R\$ 3.635,00
Borracharia Planalto	Conserto/montagem/troca	R\$ 3.800,00
Borracharia do Tunico	Conserto/montagem/troca	R\$ 4.550,00
PREÇO MÉDIO		1.081,00

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

2184 – GESTÃO AMBIENTAL

FICHA N°: 1001745

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

1.1.500 000.000 – FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

VALOR: R\$ 3.635,00 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após realização do serviço e entrega do produto, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30(trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.



DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação a servidor **EDUARDO SOMMER DUTRA**, CPF: 016.540.811-16 e como SUPLENTE a servidora **ANA PAULA DA SILVA FONSECA**, CPF: 034.872.641-45.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDUARDO SOMMER DUTRA
FISCAL

ANA PAULA DA SILVA FONSECA
SUPLENTE FISCAL

Anexos:

CND_ESTADUAL.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
CND_RF.pdf
CND_TST.pdf
Orcamento_Borracharia_doTonico.pdf
Orcamento_Borracharia_Planalto.pdf
Orcamento_E_G_dos_Santos_Borracharia.pdf
Quadro_cotacao_10093.pdf
Requerimento_de_Empresario_Alteracao_2.pdf
Requisicao_de_empenho.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 10565/22 Data Emissão 20/10/2022 Nº Cotação 10093/22 Proc. Licitatório 000466/22 Nº.Mod 247 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 15562**

Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 Centro de Custo 2184 - GESTÃO AMBIENTAL
 Cond. Pagamento

Ficha 1001745 Valor 3.635,00
 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE
 3.3.90.39.19.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
 18.541.0021.2184.0000 GESTÃO AMBIENTAL
 1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
 0000000 Sem código de acompanhamento
 000 000 Recurs

Observação

Serviço de borracharia para atender a demanda do Meio Ambiente.

Fornecedor E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA COD: 5678
 Endereço: R JULIO MARTINEZ BENEVIDES Nº: 2050 S CPF/CNPJ: 05.466.364/0001-85
 TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.019.413	CONCERTO DE PNEU MICRO ONIBUS ARO - 17.5				UN	5,00	49,00	245,00
099.091.860	CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20				UN	15,00	49,00	735,00
099.091.857	CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16				UN	10,00	29,00	290,00
099.099.447	CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14				UN	10,00	24,00	240,00
099.066.705	MONTAGEM DE PNEU MICRO ONIBUS ARO - 17.5				UN	5,00	44,00	220,00
099.091.871	MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20				UN	15,00	39,00	585,00
099.091.866	MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16				UN	10,00	19,00	190,00
125.001.014	MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14				UN	5,00	19,00	95,00
099.091.892	TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5				UN	5,00	29,00	145,00
099.081.351	TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20				UN	15,00	34,00	510,00
099.091.891	TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16				UN	10,00	19,00	190,00
125.001.020	TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14				UN	10,00	19,00	190,00
Total Pedido								3.635,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
 Chefe Dep. Compras

VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
 Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

EDUARDO SOMMER DUTRA

1Doc: Proc. Administrativo 4.538/2022

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO SOMMER DUTRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FBA3-C207-3CE6-AFE8> e informe o código FBA3-C207-3CE6-AFE8



Quadro de Cotação - 10093/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_27958	Proponente_27958	Proponente_27959	Proponente_27959	Proponente_5678	Proponente_5678	
099.019.413 CONserto de pneu micro onibus aro - 17.5	5	50,00	250,00	50,00	250,00	49,00	245,00	5678
099.091.860 CONserto de pneu Ônibus, Caminhão 900/20	15	60,00	900,00	50,00	750,00	49,00	735,00	5678
099.091.857 CONserto de pneu Van e Caminhonete aro	10	35,00	350,00	30,00	300,00	29,00	290,00	5678
099.099.447 CONserto de pneu veículo leve aro - 13 e 1	10	30,00	300,00	25,00	250,00	24,00	240,00	5678
099.066.705 MONTAGEM DE pneu micro onibus aro - 17.5	5	45,00	225,00	45,00	225,00	44,00	220,00	5678
099.091.871 MONTAGEM DE pneu Ônibus e Caminhão 900/20	15	50,00	750,00	45,00	675,00	39,00	585,00	5678
099.091.866 MONTAGEM DE pneu Van e Caminhonete arc	10	25,00	250,00	20,00	200,00	19,00	190,00	5678
125.001.014 MONTAGEM DE pneu veículos leve aros - 13 e 14	5	20,00	100,00	20,00	100,00	19,00	95,00	5678
099.091.892 TROCA DE pneu micro Ônibus aro - 17.5	5	45,00	225,00	30,00	150,00	29,00	145,00	5678
099.081.351 TROCA DE pneu Ônibus e Caminhão 900/20 A	15	50,00	750,00	35,00	525,00	34,00	510,00	5678
099.091.891 TROCA DE pneu Van e Caminhonete aro - 15	10	25,00	250,00	20,00	200,00	19,00	190,00	5678
125.001.020 TROCA DE pneu veículos leve aros - 13 e 14	10	20,00	200,00	20,00	200,00	19,00	190,00	5678

Valor Total da Cotação: 3.635,00

Relação de Proponentes Participantes

27958 12.842.835/0001-78 ELEKENES ALVES MOURA
 27959 13.317.111/0001-78 ADILSO LOURENÇO DE CRISTO
 5678 05.466.364/0001-85 E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

5678 3.635,00

 Aprovado por:

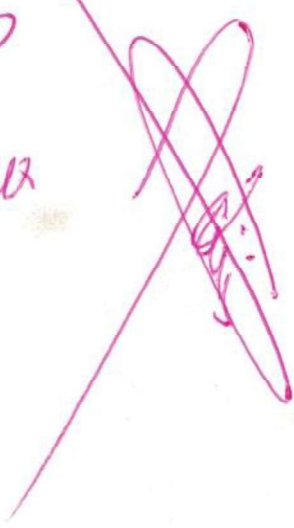
 Digitador (a)
 EDUARDO SOMMER DUTRA



SERVIÇOS DE BORRACHARIA

- CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES - ARO 17.5 50.00
- CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5 70.00
- CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20 60.00
- CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16 35.00
- CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14 30.00
- MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5 45.00
- MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5 36.00
- MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20 30.00
- MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16 25.00
- MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14 20.00
- TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5 45.00
- TROCA DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5 55.00
- TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20 50.00
- TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16 25.00
- TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14 20.00

Borracharia do Simão
1284288
128428350001-78
Eliane Alves Moura



Assinado por 3 pessoas: EDUARDO SOMMER DUTRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/FBA3-C207-3CE6-AFE8> e informe o código FBA3-C207-3CE6-AFE8

SERVIÇOS DE BORRACHARIA

-CONSERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES - ARO 17.5	→	50,00
-CONSERTO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	60,00
-CONSERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	50,00
-CONSERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	→	30,00
-CONSERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14	→	25,00
-MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	40,00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	45,00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	45,00
-MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	20,00
-MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	20,00
-TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	30,00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	35,00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	35,00
-TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	20,00
-TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	20,00

BORRACHARIA PLANALTO

Ad. Pro. Laurence de Cristo

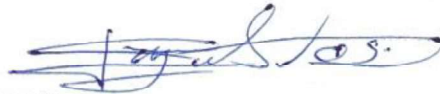
CNPJ - 13.317.111.000/178



SERVIÇOS DE BORRACHARIA

-CONCERTO DE PNEU MICRO-ÔNIBUS/CAMINHÕES - ARO 17.5	→	49.00
-CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	59.00
-CONCERTO DE PNEU ÔNIBUS, CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	49.00
-CONCERTO DE PNEU VAN E CAMINHONETE ARO - 15 E 16	→	29.00
-CONCERTO DE PNEU VEÍCULO LEVE ARO - 13 E 14	→	24.00
-MONTAGEM DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	39.00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	49.00
-MONTAGEM DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	49.00
-MONTAGEM DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	19.00
-MONTAGEM DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	19.00
-TROCA DE PNEU MICRO ÔNIBUS ARO - 17.5	→	29.00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS ARO - 22.5	→	34.00
-TROCA DE PNEU ÔNIBUS E CAMINHÃO 900/20 A 1100/20	→	34.00
-TROCA DE PNEU VAN E CAMINHONETE AROS - 15 E 16	→	19.00
-TROCA DE PNEU VEÍCULOS LEVE AROS - 13 E 14	→	19.00

BORRACHARIA cidade AZTA
 Elio Gomes dos Santos



F. G. dos Santos Borracharia-ME
 CNPJ 05.466.364/0001-87

fui viv.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0040515965**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **04/10/2022** Hora da emissão: **10:31:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**
CNPJ: **05.466.364/0001-85**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **02/12/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TU2ALBU2U2T722UT**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.466.364/0001-85

Razão Social: E G DOS BORRACHARIA ME

Endereço: RUA RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES 10 SETOR S 2010S SEDE /
CIDADE ALTA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092500365725369493

Informação obtida em 04/10/2022 11:33:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 28123/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **05.466.364/0001-85 (CNPJ)**

Contribuinte: **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA**

Endereço: **RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES 2050 S
JARDIM CIDADE ALTA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 04 de outubro de 2022.

Certidão válida até 04/11/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 04/10/2022 as 10:34:13h. - Código de Validação **H809S7.C5B7V9.M106W2**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA
CNPJ: 05.466.364/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:42:03 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **3330.1E8C.647C.EB33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.466.364/0001-85

Certidão nº: 33440168/2022

Expedição: 04/10/2022, às 11:28:04

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.466.364/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE





Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO SOMMER DUTRA, ELIANE SIMONE CRISTALINO e VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/FBA3-C207-3CE6-AFE8> e informe o código FBA3-C207-3CE6-AFE8





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110135187-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		 Folha Nº 	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIO GOMES DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL				
FILIAÇÃO ELICIO RIBEIRO SANTOS		(mãe) CIRCA GOMES DOS SANTOS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/09/1970	IDENTIDADE (número) 679.783	Órgão Emissor SSP	UF MT	CPF (número) 459.279.791-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ANTONIO JOSE DA SILVA				NÚMERO 1936	
COMPLEMENTO W		BAIRRO / DISTRITO JARDIM AMERICA		CEP 78300000	
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA				UF MT	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E		EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
NOME EMPRESARIAL E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES				NÚMERO 2050 S	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM CIDADE ALTA		CEP 78300000	
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) borrachariacidadealta@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4520006 Atividades secundárias 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/11/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.466.364/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) <i>E. G. dos Santos - Borracharia</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			
 Gerente de Registro Empresarial Matrícula: nº 113241 JUCEMAT					

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800022397



MT04393933



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2005798 em 24/04/2018 da Empresa E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA, Nire 51101351871 e protocolo 1802664-18/04/2018. Autenticação: 76B8245848F6E6112332A7AEEAECAC898A1193. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/026.614-4 e o código de segurança 0cuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

página 1

2º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.953.890/0001-44

Rua Antonio José da Silva nº 255-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros
Reconheço por Semelhança a firma de: ELIO GOMES DOS SANTOS

Selo: BBL-62883 Cod.: 22 R\$ 6,42

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
Tangará da Serra-MT, 17 de abril de 2018

Dou Fé. Em testemunho

Elyssia Palloma Firmino de Araújo
ATENDENTE: PATRICIA VIEIRA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2005798 em 24/04/2018 da Empresa E. G. DOS SANTOS - BORRACHARIA, Nire 51101351871 e protocolo 1802661-18/04/2018. Autenticação: 76B8245848F6E6112332A7AEEAECAC898A1193. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/026.614-4 e o código de segurança 0cuA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBA3-C207-3CE6-AFE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO SOMMER DUTRA (CPF 016.XXX.XXX-16) em 20/10/2022 09:41:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 20/10/2022 09:50:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 20/10/2022 10:08:11 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FBA3-C207-3CE6-AFE8>

Proc. Administrativo 1- 4.538/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SEMMEA - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Eduardo D.

Data: 20/10/2022 às 10:50:07

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

Portanto o departamento de compras identificou a necessidade de utilizar o **inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que atualmente não temos licitação vigente com o objeto de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais.

Segue em anexo Parecer emitido: [Memorando 8.335/2022 - Parecer para Manutenção da Frota](#)

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Gabinete do Secretário

Data: 18/07/2022 às 08:39:38

Setores envolvidos:

SAD, SAD

Parecer para Manutenção da Frota

Prezado Procurador,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar um *PARECER* para o uso do ART. 75, inciso I da Lei 14.133/21 para aquisição de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores, tendo em vista que o pregão não esta vigente.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos agradecimentos.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9183-1941-066E-C7ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 18/07/2022 07:39:55 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/07/2022 07:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9183-1941-066E-C7ED>

Memorando 1- 8.335/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: GAB - Procuradores Municipais - A/C Luan V.

Data: 18/07/2022 às 10:01:32

Devidas Providências.

—

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Memorando 2- 8.335/2022

De: Luan V. - GAB

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 18/07/2022 às 10:26:23

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB

Parecer para Manutenção da Frota

Por meio do Parecer Jurídico n. 012/2022, este Procurador já emitiu opinião acerca da aplicabilidade e uso dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, para onde se reporta.

No acórdão n. 2.458/2021, o TCU entendeu que é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

Sobre a manutenção de veículos automotores, veja-se o que diz a Lei, em seu artigo 75, inciso um:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Da leitura do dispositivo, o limite em questão pode ser utilizado para:

- a) obras e serviços de engenharia; ou
- b) serviços de manutenção de veículos automotores.

Portanto, desde que o departamento de comprar identifique uma dessas duas hipóteses legais, poderá aplicar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações.

A conjunção é uma classe de palavras que servem de ligação entre elementos de uma sentença, sejam eles termos de uma mesma oração ou orações de um mesmo período. No caso da conjunção "ou", trata-se de conjunção alternativa, que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Ou seja, basta a leitura literal do artigo para que se entenda seu significado, sendo desnecessário empregar técnicas de interpretação onde a lei não exige.

E, para aferir o limite, deve se observar o §1º do mesmo dispositivo, que prevê:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, desde que o serviço se enquadre como "**serviços de manutenção de veículos automotores**" é **POSSÍVEL** utilizar o inciso I do artigo 75 da Nova Lei de Licitações, pois o diploma legal é claro nesse sentido, desde que observadas as demais condições colocadas no Parecer Referencial acima referido.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

—
Luan Vanzetto
Procurador do Município

OAB/MT 27.160-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E655-A0AF-B4D4-032E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUAN VANZETTO (CPF 949.XXX.XXX-49) em 18/07/2022 09:26:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E655-A0AF-B4D4-032E>